



AVISO DE RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO PE 042/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO
RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E SECRETARIA DE SAÚDE

1. Alusivo à planilha de custos:

a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta: A planilha de composição de custos deverá integrar a proposta de preços.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?

Resposta: O licitante poderá utilizar planilha de custos em padrão próprio.

c) Os itens uniformes e EPI's e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

Resposta: Não. Os custos de todos os itens deverão estar precificados na planilha de custos da licitante.

d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: O subitem 6.4.2.3 do Edital do Pregão 042/2024 estabelece que caso a licitante apresente em sua composição de preços elementos de encargos sociais em percentuais diferentes dos consignados na Planilha de Custos e Formação de Preços do edital, tais divergências deverão ser esclarecidas em nota explicativa a ser pensada à composição de preços que poderá ser aceita ou não pelo(a) Agente de Contratação-Pregoeiro(a).

e) Qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Resposta: Os salários-base e benefícios deverão estar referenciados na convenção coletiva de trabalho firmada entre o SEAC e o SINDILIMP AGRESTE, registrada no MTE sob o nº BA000071/2024.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

Resposta: Sim. Os documentos poderão ser assinados em forma digital em conformidade com o disposto na Medida Provisória 2200-2 e na Lei 14.063/2020.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta: Todos os materiais necessários à execução dos serviços serão disponibilizados pelo Contratante, exceto EPI's e uniformes dos prestadores.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta: Nenhum insumo deverá ser fornecido pela contratada, exceto os expressamente relacionados no Edital.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta: Nenhum equipamento será ser fornecido pela contratada.



3.3 Quais uniformes e EPI's deverão ser fornecidos?

Resposta: A Contratada fornecerá os equipamentos de proteção individual adequados às atividades realizadas pelos empregados, em razão dos riscos a que se submeterem no exercício de suas atividades, de acordo com a Norma Regulamentadora 6, aprovada pela Portaria nº 3214/1978 do Ministério do Trabalho.

A empresa contratada fornecerá 02 (dois) fardamentos a cada 06 (seis) meses a todos os seus empregados.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa?

Resposta: Sim

Qual empresa?

Resposta: MAP Sistema de Serviços Ltda.

Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: A Contratante não terá nenhuma ingerência no processo de recrutamento da licitante vencedora.

5. Qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: 5% (cinco por cento)

6. Qual tarifa transporte público do município?

Resposta: R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto?

Resposta: Segundo a alínea "a" do subitem 7.3.4.1 do Edital os Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado

8. Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: Os cargos com os respectivos graus de insalubridade e quantitativos estão descritos no Edital, no Quadro Resumo dos Postos de Trabalho.

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: Não. Deverão ser considerados 22 (vinte e dois) dias úteis para esse fim.

10. Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: Conforme previsto no Edital o lance será por preço global.

11. Lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: Os lances serão para todos os itens.

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: os quantitativos de postos de trabalho estão descritos no Edital, no Quadro Resumo dos Postos de Trabalho.

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?



Resposta: a carga horária dos postos de trabalho estão descritas no Edital, no Quadro Resumo dos Postos de Trabalho.

14. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: Será assegurado o intervalo para almoço de no mínimo 1 (uma) hora.

15. Qual prazo para resposta diligências?

Resposta: O prazo para resposta às diligências será estabelecido pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

Será desconsiderado horário de almoço?

Resposta: Sim.

Será aceito dilação do prazo?

Resposta: A possibilidade ou não de dilação do prazo para resposta às diligências será estabelecida pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

Resposta: A possibilidade ou não de dilação do prazo para resposta às diligências será estabelecida pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

16. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto?

Resposta: Em toda a condução do processo licitatório serão observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2024.